

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

DFD Nº	003/2024		
Unidade Requisitante	SESA	DATA	29/05/24
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citopatologia de colo uterino, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender a população feminina usuária do SUS, no âmbito do Município de Serra.		
Contratação/ Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Marize Prata Pravato Rangel -Gerente Da Atenção Secundária á Saúde		
	Email.	marize.rangel@serra.es.gov.br	
	Telefone	27 99981-3217	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Pregão Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Serra não possui profissionais com capacitação técnica e equipamentos, em número suficiente, no Laboratório Municipal, para realização dos exames de Citopatologia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Considerando que a Atenção Primária à Saúde possui indicador na Programação Anual quanto a realização de exames de citopatologia (prevenção do colo de útero: ampliar em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológico do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra) e que compete a Atenção Secundária contratar o serviço para a execução dos exames;

Considerando que estes exames são imprescindíveis para a determinação diagnóstica de câncer e que esta doença é considerada de alta prevalência e se não for tratada, em tempo oportuno, poderá aumentar o índice de mortalidade;

Faz-se necessário manter a contratação deste serviço especializado para atender a Rede Própria, diagnóstico em citopatologia, em nível ambulatorial, a fim cumprir com as metas programadas pelo município e indicadores pactuados com o Ministério da Saúde.

Para tal, a quantidade de exames requisitada teve como base a pactuação interfederativa com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, com base na população. Sendo o cálculo baseado no quantitativo de mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos, estimado pelo IBGE, para o ano de 2020 (143.658). Esse quantitativo foi dividido por três, seguindo as orientações técnicas do Ministério da Saúde. Desse total, acrescentamos 10% , devido estimativa do crescimento populacional, anual, levando em consideração o quantitativo da população que usa ou necessita do serviço, a ser adquirido e a demanda pelo serviço, nos últimos cinco anos. Contudo, esclareço que, para 2024, iremos manter o referido cálculo por não termos atingido a meta prevista para 2023 e iremos traçar medidas para alcance da meta em 2024.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimadas constam nas tabelas abaixo:

Item	Objeto	Unidade	R\$ Unitário	Quantidade/ano	R\$ Anual
1	0203010019 – EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO- VAGINAL/MICROFLORA	exame	13,72	15000	202.800,00
2	0203010086 – EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO- VAGINAL/MICROFLORA - RASTREAMENTO	exame	14,37	35.000	502.950,00
Total exames/ano				50.000	R\$708.750,00

3- OBSERVAÇÕES GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

3.1 A coleta das amostras (lâminas dos preventivos/citológico) será realizada pelos profissionais das UBS, URS, AMES e CTA

3.2 As empresas credenciadas deverão fornecer os materiais necessários para a coleta das amostras (potes, lâminas, solução alcoólica a 96%)

3.3 Fica autorizado o remanejamento do número de exames, desde que não exceda o quantitativo contratado.

3.4 todos os exames serão faturados com base na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>.

3.5 a Empresa Credenciada receberá pelos serviços efetivamente prestados (laudos), conforme o relatório do SIA/SUS

3. A- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.A-1. Os materiais deverão ser entregues no Laboratório municipal

3.A.2 A entrega dos materiais deverá ser mensal, conforme previsão estipulada pela Gerência da Atenção secundária

3.a.3 Os laudos dos Exames Citopatológicos deverão ser impressos e entregues no Laboratório Municipal, no prazo máximo de 14 (catorze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do material;

3.B- DO PAGAMENTO

3.B.1 O pagamento será realizado mediante ao número de exames laudados, em conformidade com o relatório do SIA/SUS

3.B.2 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.B.3 A CONTRATADA pagará ao CREDENCIADO pelo serviço efetivamente prestado em até 30 dias consecutivos, após a execução dos serviços (laudos realizados) e consequente apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização do Contrato.

Responsável pela formalização de demanda	MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL
---	-----------------------------

3. APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Serra, 29 de maio de 2024

Márcio Dobal de Oliveira
Superintendente de Atenção Especializada à Saúde

Juliana Rocha Rangel Frederich
Subsecretário de Gestão em Saúde



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300390036003500390036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo:	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia		
Forma de Organização:	01 - Exames citopatológicos		
Competência:	05/2024 Histórico de alterações		
Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial		
Complexidade:	Média Complexidade		
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)		
Sub-Tipo de Financiamento:			
Instrumento de Registro:	BPA (Individualizado)		
Sexo:	Feminino		
Média de Permanência:			
Tempo de Permanência:			
Quantidade Máxima:	1		
Idade Mínima:	10 anos		
Idade Máxima:	130 anos		
Pontos:			
Atributos Complementares:	Registro no SISCOLO Registro no SISCAN		
Valores			
Serviço Ambulatorial:	R\$ 13,72	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 13,72	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE NA ANALISE MICROSCÓPICA DE MATERIAL COLETADO DO COLO DO ÚTERO. INDICADO PARA TODAS AS MULHERES COM VIDA SEXUAL ATIVA PARA DIAGNÓSTICO, DAS LESÕES PRE-NEOPLÁSICAS E CÂNCER DO COLO DO ÚTERO.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003300390036003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 10º da Lei 14.063/2020.



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.03.01.008-6 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia
 Forma de Organização: 01 - Exames citopatológicos

Competência: 05/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: BPA (Individualizado)
 Sexo: Feminino
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 1
 Idade Mínima: 25 anos
 Idade Máxima: 64 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares: Registro no SISCOLO Registro no SISCAN

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 14,37	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 14,37	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE NA ANÁLISE MICROSCÓPICA DE MATERIAL COLETADO DO COLO DO UTERO.INDICADO PARA MULHERES COM IDADE ENTRE 25 A 64 ANOS E VIDA SEXUAL ATIVA PARA O RASTREIO DAS LESÕES PRÉ-NEOPLÁSICAS E CÂNCER DE COLO DO ÚTERO.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003300390036003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300390036003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL** em 29/05/2024 11:40
Checksum: **695B4A099DE7FEC8E3D39F9121F4642E10F2446D93D08673FEF26A3B1EE0D0B3**

Assinado eletronicamente por **Marcio Dobal de Oliveira** em 29/05/2024 11:45
Checksum: **E847A8B56EE01484695033C4BBB91775B6497D8EFCB9BAB83C22FA3684654D60**

Assinado eletronicamente por **JULIANA ROCHA RANGEL** em 03/06/2024 08:31
Checksum: **2D1CD6D645682378DC20F1EF59C2E39A9238385832E5DAA4BF3079E95F0364EB**

